



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Superior do Trabalho

Dissídio Coletivo de Greve 1000522-48.2024.5.00.0000

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Relator: MAURICIO JOSE GODINHO DELGADO

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 11/06/2024

Valor da causa: R\$ 10.000,00

Partes:

SUSCITANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIAO - SINTERGIA/RJ

ADVOGADO: MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES

ADVOGADO: GUSTAVO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: LENON PEREIRA DE GOUVEIA DE MORAIS

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE EMIDIO NARDIELLO

ADVOGADO: DANIELE GABRICH GUEIROS

SUSCITANTE: SINDICATO TRAB CON ENERG ELET E ALTERN DE LOND E REGIAO

ADVOGADO: MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES

ADVOGADO: GUSTAVO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: LENON PEREIRA DE GOUVEIA DE MORAIS

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE EMIDIO NARDIELLO

SUSCITANTE: SINDICATO DOS ELETRICITARIOS DE FURNAS E DME

ADVOGADO: MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES

ADVOGADO: GUSTAVO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: LENON PEREIRA DE GOUVEIA DE MORAIS

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE EMIDIO NARDIELLO

SUSCITANTE: SIND DOS TRAB NAS INDUSTRIAS DA ENERGIA ELETR SAO PAULO

ADVOGADO: MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES

ADVOGADO: GUSTAVO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: LENON PEREIRA DE GOUVEIA DE MORAIS

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE EMIDIO NARDIELLO

SUSCITANTE: STI DE ENERGIA ELETRICA DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE

ADVOGADO: MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES

ADVOGADO: GUSTAVO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: LENON PEREIRA DE GOUVEIA DE MORAIS

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE EMIDIO NARDIELLO

SUSCITANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE ENERGIA ELETRICA NOS MUNICIPIOS DE PARATI E ANGRA DOS REIS

ADVOGADO: MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES

ADVOGADO: GUSTAVO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: LENON PEREIRA DE GOUVEIA DE MORAIS

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE EMIDIO NARDIELLO

SUSCITANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR DE ENERGIA E GAS E NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVICO NO SETOR DE ENERGIA E GAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANT

ADVOGADO: MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES

ADVOGADO: GUSTAVO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: LENON PEREIRA DE GOUVEIA DE MORAIS

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE EMIDIO NARDIELLO

SUSCITANTE: SIND TRAB EMP PROD TRANS DIST EN EL FON HID TER ALT FI

ADVOGADO: MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES

ADVOGADO: GUSTAVO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: LENON PEREIRA DE GOUVEIA DE MORAIS

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE EMIDIO NARDIELLO

SUSCITANTE: FEDERACAO NACIONAL DOS TRAB EM EMPR GER, TRANSM E DISTRIB DE ENER, TRANSM DADOS VIA REDE ELETR, ABAST VEIC AUTOMOT ELETR, TRATAM AGUA E M AMBIENTE

ADVOGADO: MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES

ADVOGADO: GUSTAVO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO: LENON PEREIRA DE GOUVEIA DE MORAIS

ADVOGADO: FRANCISCO JOSE EMIDIO NARDIELLO

SUSCITADO: FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A.

ADVOGADO: LUIZ VICENTE DE CARVALHO

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS AGUIAR

SUSCITADO: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA ELETROBRAS

ADVOGADO: LUIZ VICENTE DE CARVALHO

ADVOGADO: ANTONIO CARLOS AGUIAR

LITISCONSORTE: SIND DOS TRAB NA IND DE ENERGIA ELETRICA DE CAMPINAS

ADVOGADO: NILSON ROBERTO LUCILIO

LITISCONSORTE: SIND DOS TRAB NA IND URB NAS ATIV DE MEIO AMB NOS ENT DE FISC E REG DE SERV DE ENER ELET SAN GAS E MEIO AMB NO DF

ADVOGADO: ULISSES BORGES DE RESENDE

ADVOGADO: BRUNO PAIVA GOUVEIA

CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO



PROCESSO Nº TST-DCG - 1000522-48.2024.5.00.0000

SUSCITANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE ENERGIA DO RIO DE JANEIRO E REGIAO - SINTERGIA/RJ

ADVOGADO : Dr. LENON PEREIRA DE GOUVEIA DE MORAIS

ADVOGADO : Dr. MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES

ADVOGADO : Dr. FRANCISCO JOSE EMIDIO NARDIELLO

ADVOGADA : Dra. DANIELE GABRICH GUEIROS

ADVOGADO : Dr. GUSTAVO DOS SANTOS SILVA

SUSCITANTE : SINDICATO TRAB CON ENERG ELET E ALTERN DE LOND E REGIAO

ADVOGADO : Dr. LENON PEREIRA DE GOUVEIA DE MORAIS

ADVOGADO : Dr. MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES

ADVOGADO : Dr. FRANCISCO JOSE EMIDIO NARDIELLO

ADVOGADO : Dr. GUSTAVO DOS SANTOS SILVA

SUSCITANTE : SINDICATO DOS ELETRICITARIOS DE FURNAS E DME

ADVOGADO : Dr. GUSTAVO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO : Dr. MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES

ADVOGADO : Dr. FRANCISCO JOSE EMIDIO NARDIELLO

ADVOGADO : Dr. LENON PEREIRA DE GOUVEIA DE MORAIS

SUSCITANTE : SIND DOS TRAB NAS INDUSTRIAS DA ENERGIA ELETR SAO PAULO

ADVOGADO : Dr. GUSTAVO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO : Dr. MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES

ADVOGADO : Dr. FRANCISCO JOSE EMIDIO NARDIELLO

ADVOGADO : Dr. LENON PEREIRA DE GOUVEIA DE MORAIS

SUSCITANTE : STI DE ENERGIA ELETRICA DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE

ADVOGADO : Dr. MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES

ADVOGADO : Dr. FRANCISCO JOSE EMIDIO NARDIELLO

ADVOGADO : Dr. GUSTAVO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO : Dr. LENON PEREIRA DE GOUVEIA DE MORAIS

SUSCITANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDUSTRIA DE ENERGIA ELETRICA NOS MUNICIPIOS DE PARATI E ANGRA DOS REIS

ADVOGADO : Dr. GUSTAVO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO : Dr. MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES

ADVOGADO : Dr. FRANCISCO JOSE EMIDIO NARDIELLO

ADVOGADO : Dr. LENON PEREIRA DE GOUVEIA DE MORAIS

SUSCITANTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR DE ENERGIA E GAS E NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVICO NO SETOR DE ENERGIA E GAS NO ESTADO DO ESPIRITO SANT

ADVOGADO : Dr. MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES

ADVOGADO : Dr. LENON PEREIRA DE GOUVEIA DE MORAIS

ADVOGADO : Dr. GUSTAVO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO : Dr. FRANCISCO JOSE EMIDIO NARDIELLO

SUSCITANTE : SIND TRAB EMP PROD TRANS DIST EN EL FON HID TER ALT FI

ADVOGADO : Dr. FRANCISCO JOSE EMIDIO NARDIELLO

ADVOGADO : Dr. GUSTAVO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO : Dr. LENON PEREIRA DE GOUVEIA DE MORAIS

ADVOGADO : Dr. MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES

SUSCITANTE : **FEDERACAO NACIONAL DOS TRAB EM EMPR GER,TRANSM E DISTRIB DE ENERG,TRANSM DADOS VIA REDE ELETR,ABAST VEIC AUTOMOT ELETR,TRATAM AGUA E M AMBIENTE**

ADVOGADO : Dr. FRANCISCO JOSE EMIDIO NARDIELLO

ADVOGADO : Dr. MARCUS ALEXANDRE GARCIA NEVES

ADVOGADO : Dr. LENON PEREIRA DE GOUVEIA DE MORAIS

ADVOGADO : Dr. GUSTAVO DOS SANTOS SILVA

SUSCITADO : **FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A.**

ADVOGADO : Dr. ANTONIO CARLOS AGUIAR

ADVOGADO : Dr. LUIZ VICENTE DE CARVALHO

SUSCITADO : **CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA ELETROBRAS**

ADVOGADO : Dr. LUIZ VICENTE DE CARVALHO

ADVOGADO : Dr. ANTONIO CARLOS AGUIAR

LITISCONSORTIADO : **SIND DOS TRAB NA IND DE ENERGIA ELETRICA DE CAMPINAS**

ADVOGADO : Dr. NILSON ROBERTO LUCILIO

LITISCONSORTIADO : **SIND DOS TRAB NA IND URB NAS ATIV DE MEIO AMB NOS ENT DE FISC E REG DE SERV DE ENERG ELET SAN GAS E MEIO AMB NO DF**

ADVOGADO : Dr. ULISSES BORGES DE RESENDE

ADVOGADO : Dr. BRUNO PAIVA GOUVEIA

CUSTOS

LEGIS : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

DESPACHO

Tendo em vista a manifestação da Eletrobras (DCG-1000517-26.2024.5.00.0000 - id. 6ff00ce), na qual informa que a proposta de ACT apresentada na última audiência de conciliação presidida por este Ministro no TST e juntada aos autos deste processo se trata de proposta final, bem como a manifestação das seguintes entidades sindicais: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ENERGIA ELÉTRICA DE SÃO PAULO – STIEESP; SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA NOS MUNICÍPIOS DE PARATI E ANGRA DOS REIS –STIEPAR; SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR DE ENERGIA E GÁS E NAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO SETOR DE ENERGIA E GÁS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SINERGIA – ES; e SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE PRODUÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE FONTES HÍDRICAS, TÉRMICAS E ALTERNATIVAS DE FOZ DO IGUAÇU – SINEFI (id. c789505), que informa a rejeição da referida proposta da Empresa, declaro encerrada a instrução processual.

Esclareça-se, todavia, que na hipótese de superveniente norma coletiva negociada, as Partes convenientes poderão juntar o instrumento assinado nos presentes autos, para os efeitos processuais pertinentes.

Concedo para a Suscitada o **prazo de dez dias para a apresentação da defesa**.

Sucessivamente, findo o prazo ou após a apresentação da defesa, concedo **prazo de dez dias para as Suscitantas, querendo, apresentarem razões finais**.

Findo o prazo ou após a manifestação, **remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Trabalho, para emissão de parecer**.

Após, **remetam os autos conclusos**.

À SETPOESDC para que sejam intimadas as Partes, com urgência, pela via digital, inclusive por e-mail, e, se necessário, pela via telefônica.

Publique-se.

Brasília, 25 de setembro de 2024.

MAURICIO GODINHO DELGADO

Ministro Relator



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
3b652b4	25/09/2024 20:14	Despacho	Despacho